



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

=====

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 100/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA ME</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente termo é a concessão de exploração da lanchonete e venda de bilhetes de passagens do Terminal Rodoviário Municipal Dois Irmãos, localizado na Avenida 15 de Novembro, s/nº, na Sede do Município de Presidente Castello Branco/SC.
<b>VALOR:</b>	Em pagamento, à <b>CONCESSIONÁRIA</b> pagará mensalmente o valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha à substituí-lo acumulado.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Alexandra Schumann, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº P/0610/2019, de 19 de agosto de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
<b>VIGÊNCIA:</b>	O presente Termo é firmado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

**Neiva Kleemann Toniolo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**